

## **Pregão Eletrônico nº 15/2021**

Processo Licitatório nº 438.894

- Aquisição de Impressoras Multifuncionais – Projeto REAPAR V -

### **ESCLARECIMENTOS**

**1. Aquisição ou Outsourcing? O SENAR-RS periodicamente apoia os Sindicatos Rurais e de Trabalhadores Rurais, do Estado do Rio Grande do Sul, atualizando seus equipamentos de informática, para que sejam mais produtivos na capacitação do homem do campo. A presente licitação irá distribuir em 163 municípios do Rio Grande do Sul, conforme lista anexa do edital, as referidas impressoras que passam a ser utilizadas por estes sindicatos.**

**Todos os insumos e consumos inerentes a utilização são a cargo dos Sindicatos. Por este motivo, o modelo de outsourcing de impressão não se faz factível.**

**2. No que se refere à tecnologia de impressão, no item “2.1”, do Instrumento Convocatório, e no item “1”, do Termo de Referência, consta:**

**IMPRESSORAS:**

**1) Impressora Multifuncional Laser colorida – 163 (cento e sessenta e três) Unidades.**

**Nos itens “15” e “16”, do Termo de Referência Detalhado, consta:**

**(...)**

**15. As impressoras deverão ser entregues com 2 (dois) kits de toner, sendo cada kit composto de 1 (um) toner preto e 1 (um) colorido, conforme especificação da impressora.**

**16. Os toners deverão ser originais do fabricante da impressora, com um rendimento mínimo de 2.000 impressões para preto, e 1.400 para colorido, tudo em modo normal.**

**Sendo assim, pelas disposições transcritas acima, não é possível a aceitação de outro tipo de tecnologia.**

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Item 6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA OU DA EXECUÇÃO**

Os equipamentos devem ser entregues, embalados e lacrados, nos endereços descritos no ANEXO I-B.

Os equipamentos deverão ser entregues em até **30 (trinta) DIAS**, a partir da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

#### **DA SOLICITAÇÃO:**

É fato comum, de amplo conhecimento do mercado, que as indústrias vêm passando por desabastecimento devido a pandemia. Com isso, a fabricação de equipamentos tem sofrido impactos, levando o prazo de entrega de muitos equipamentos para até 90 (noventa) dias.

Pelo exposto acima, solicitamos a dilatação do prazo de entrega dos equipamentos para 90 (noventa) dias.

Resposta: **Trata-se este processo de uma reedição de processo anterior cujo Lote restou Fracassado.**

**Estando a entrega destas impressoras vinculadas a um Projeto, onde outros equipamentos já estão sendo entregues, ainda que o mercado sinalize dificuldade de recuperação, não há espaço, neste momento, para ampliação do prazo de 30 (trinta) para 90 (noventa) dias, devendo o curso do processo ser seguido até que haja um vencedor que possibilite o atendimento, ou reste fracassado.**

---

Gostaria de solicitar esclarecimento sobre o item 15 e 16 do Anexo I-A do Termo de Referência deste Edital.

15. As impressoras deverão ser entregues com 2 (dois) kits de toner, sendo cada kit composto de 1 (um) toner preto e 1 (um) colorido, conforme especificação da impressora.

16. Os toners deverão ser originais do fabricante da impressora, com um rendimento mínimo de 2.000 impressões para preto, e 1.400 para colorido, tudo em modo normal.

a. Onde é solicitado 2 kits extras de toner, no caso do suprimento ser superior em seu rendimento, acima de 4.000 impressões, há a necessidade de enviar suprimento adicional?

b. Considerando o suprimento que já vem instalado no equipamento, consideramos 2 kits adicionais para cada equipamento?

Resposta:

**a. Sim. Mesmo que a licitante venha ofertar toner com capacidade acima da exigência mínima, há necessidade de atendimento ao Edital, no que se refere ao envio dos 2 (kits).**

**b. Não. Se o equipamento já vem com um kit de suprimento instalado, deverá ser encaminhado apenas um kit adicional, desde que, ambos os kits atendam quanto ao rendimento mínimo.**

---

#### PERGUNTA 1 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Primeiramente, cumpre informar que levamos ao conhecimento desta ínclita ADMINISTRAÇÃO que, devido ao problema mundial da PANDEMIA (COVID-19), onde as empresas estão trabalhando com o quadro de funcionários reduzido para atender as normas de distanciamento social, **e como a cadeia produtiva é longa, há dificuldade no recebimento de peças causando a falta de insumos nas fabricas, conduzindo atrasos globais nos pedidos de compra.**

Sabemos que para compor o preço do produto temos que considerar a matéria prima + impostos + transporte e o fator de risco ao não cumprir alguma exigência do contrato que pode gerar algum prejuízo.

Tratando-se de uma ENTREGA ÚNICA, cuja previsibilidade máxima de recuperação do mercado mundial será de aproximadamente CINCO MESES, para regularização da demanda mundial, será aceito um pedido de prorrogação por um período igual ou ainda superior, devidamente comprovado com documentação dos fabricantes, com o relatado acima, sem aplicações de multas e sanções, tendo em vista um problema mundial de reabastecimento, que independe da nossa vontade?

***Resposta: Trata-se este processo de uma reedição de processo anterior cujo Lote restou Fracassado.***

***Estando a entrega destas impressoras vinculadas a um Projeto, onde outros equipamentos já estão sendo entregues, ainda que o mercado sinalize dificuldade de recuperação, não há espaço, neste momento, para pensar em dilação de prazo.***

***Caso essa empresa venha sagrar-se vencedora, e demonstre impossibilidade de atendimento ao prazo, o cenário provável será a desclassificação da mesma, e o chamamento da próxima classificada dentro do ranking do sistema.***

---

O Edital em epígrafe tem como objeto seleção da PROPOSTA mais vantajosa ao SENAR-RS, para a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

Questionamento 01 - Conforme o item 8.2, página 06 do Edital, que solicita documentações originais ou em cópias. Levando em consideração esse momento de pandemia e condições adversas que estamos vivendo, poderão ser apresentadas somente as vias digitais, as quais serão submetidas no portal?

***Resposta: Sim, da leitura do item "8.2", do Instrumento Convocatório, verifica-se que o dispositivo se refere à condição excepcional, ou seja: "... mediante solicitação do Pregoeiro, quando necessário, ...".***

***Sendo assim, obrigatório é anexar os documentos na plataforma, antes da data e horário de abertas as propostas. O envio físico é exceção, se necessário.***

---

05/08/2021